



PREFEITURA DE

ITAPAJÉ

Secretaria Municipal de
Infraestrutura e Urbanismo

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA NOVO CORONAVÍRUS
(2019-nCoV)**

Raimundo Dimas Araujo Cruz
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPAJÉ

Francisco Yago Gomes Bastos Cruz
Francisco Yago Gomes Bastos Cruz

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO



APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Contingência da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo contra o Novo Coronavírus (2019-nCoV) apresenta as recomendações básicas para o desenvolvimento das atividades internas administrativas e da estruturação dos serviços junto aos canteiros de obras de modo a priorizar a adoção de medidas de prevenção e controle do Novo Coronavírus (2019-nCoV), orientando aos empreiteiros as medidas necessárias à manutenção da continuidade dos serviços e aos trabalhadores sobre suas condições de trabalho neste momento tão crítico. O modo de atuação será de forma articulada entre os mais diversos setores para que haja primor na prestação do serviço público aliado com a segurança dos prestadores de serviços e servidores envolvidos.

Desta forma, a Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo, elabora um Plano de Contingência no sentido de organizar os trabalhos, incluindo estratégias para que haja continuidade dos serviços essenciais tão necessários à população.

OBJETIVOS DO PLANO DE CONTINGÊNCIA

Geral

Ações de prevenção e controle da doença dentro do ambiente de trabalho com adoção de medidas de segurança para continuidade dos serviços públicos essenciais.

Específicos

- Descrever estratégias de prevenção e controle da doença dentro dos ambientes internos e externos de trabalho;
- Definir responsabilidades e prioridades na esfera municipal, assim como também organizar o fluxograma das obras públicas de reforma e manutenções que são reconhecidas como essenciais/emergenciais;
- Orientar e recomendar medidas de controle e prevenção da doença, de forma ativa, imediata e oportuna dentro dos canteiros de obras.

ESTRATÉGIAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE DA DOENÇA DENTRO DOS AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS DE TRABALHO

Coronavírus é vírus que causa infecções respiratórias, provoca a doença chamada COVID-19. Essa doença causa especialmente infecções respiratórias em humanos e apresenta alta transmissibilidade. A transmissão se dá de pessoa para pessoa por contato próximo – até 2m - através de gotículas (saliva, tosse, espirro, catarro), aperto de mão ou contato com objetos e superfícies contaminadas seguido de contato com a boca, nariz e olhos. O período médio de incubação da infecção por COVID-19 é de 5,2 dias, com intervalo que pode chegar até 12,5 dias. Por isso, um período seguro de quarentena para que pessoas expostas não transmitam a COVID-19 é de 14 dias.

Os sinais e sintomas do coronavírus são principalmente respiratórios, semelhantes a um resfriado. Pode causar infecção do trato respiratório inferior, como as pneumonias. Os principais sintomas conhecidos até o momento são: febre, tosse e dificuldade para respirar.

Neste sentido foram criadas algumas estratégias de prevenção e controle da doença dentro do ambiente de trabalho, conforme descrito abaixo:

- Comunicação fortemente das medidas de prevenção de infecção pela COVID-19 como Lave as mãos com água e sabão, por pelo menos 20 segundos, ou use álcool em gel com frequência; cubra com o cotovelo o nariz e boca ao espirrar ou tossir; evite aglomerações; mantenha ambientes bem ventilados; não compartilhe objetos pessoais.
- Conscientização com objetivo de estimular a higiene frequente das mãos dos trabalhadores e agentes públicos prioritariamente mediante lavagem com água e sabão;
- Desestímulo quanto ao compartilhamento de objetos que são tocados por mão e boca: celular, computador, copo, bebedouro, etc.
- Estimulo a higienização frequente de objetos que precisam ser compartilhados no trabalho como ferramentas e equipamentos;
- Determinação do dever de se manter distância segura no trabalho com menor aproximação e contato humano, por exemplo: sem reuniões presenciais e viagens de trabalho; somente reuniões virtuais; restrição de acesso ao público externo; escalas por turnos de refeição; flexibilização de turnos ou criação de novos turnos; trabalho remoto para a área administrativa nos casos oportunos.
- Aumento no rigor na higienização do local de trabalho, com desinfecção de superfícies de equipamentos e mobiliário.
- Distribuição de materiais de orientação para trabalhadores nos canteiros de obras.

- Encaminhamento de um ofício circular as empresas contratadas para executar obras no município com orientações/determinações (plano de contingência) quanto à políticas e práticas necessárias a serem adotadas nos canteiros de obra.
- Estimulo aos trabalhadores para que informem prontamente sua condição de saúde e se auto monitorem nesse sentido, com procedimentos ágeis para que trabalhadores informem quando estão doentes ou com sintomas da COVID-19.
- Criação de procedimentos para isolamento imediato de casos suspeitos;
- Uso obrigatório de máscaras. A medida visa criar uma barreira de contato com as secreções respiratórias.

RESPONSABILIDADES/PRIORIDADES DAS OBRAS PÚBLICAS DE REFORMA E MANUTENÇÕES

As obras públicas neste período de pandemia estão sendo executadas com ritmo diferenciado de época pretérita, devido à importância de se valorizar a manutenção da saúde dos operários assim conforme descrito no tópico acima foram definidos diversas estratégias nestes ambientes de trabalho para que se pudesse manter a continuidade do serviço e preservação da saúde dos trabalhadores.

Importantes frisar que somente as obras de cunho essencial não serão paralisadas como obras que envolvam a área da saúde, educação, infraestrutura, obras hidricas e manutenções que possuam justificativas quanto a sua real emergência.

A responsabilidade pela execução do contrato é da contratada devendo este ser responsabilizado por danos causados durante a execução da obra, assim o fiscal de contratos acompanhará a execução das obras e verificará se as medidas contidas neste plano estão sendo implantadas e em casos de descumprimento serão tomadas as medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

Será disponibilizado um canal de comunicação para que em casos de descumprimento das medidas sanitárias contidas neste plano possam ser denunciadas, sendo este o email infraestrutura@itapaje.ce.gov.br.

MEDIDAS DE CONTROLES NO AMBIENTE

As medidas de proteção mais efetivas seguem a seguinte hierarquia: 1ª - Medidas de controle de engenharia de segurança; 2ª - Medidas de controle administrativas; 3ª - Práticas de segurança no ambiente de trabalho; 4ª - Uso de equipamentos de proteção individual. Na maioria dos casos será necessária uma combinação dessas medidas.

Medidas de Controle de engenharia de segurança

Esse tipo de medida não depende do comportamento dos trabalhadores e de modo geral são mais custo-efetivas. São exemplos de medidas de engenharia para prevenção de riscos relacionados à COVID-19:

Aumento da ventilação no ambiente; instalação de barreiras físicas (cortinas de plástico, janelas de *drive-through*) que protegem contra respingos com secreções respiratórias de outras pessoas; ventilação especializada por pressão negativa em ambientes de assistência médica, por exemplo.

Medidas de controle administrativas

Esse tipo de medida requer envolvimento do trabalhador e da empresa. São mudanças nas políticas e procedimentos visando reduzir a exposição ao risco. Os exemplos listados são sugestões que devem ser avaliadas de acordo com as peculiaridades de cada empresa:

Incorajar trabalhadores doentes a ficar em casa; reduzir contato entre trabalhadores e de trabalhadores com clientes; substituir situações de contato presencial por virtual; estabelecer dias de trabalho alternados ou novos turnos para reduzir o número de pessoas presentes no ambiente laboral ao mesmo tempo e aumentar a distância física entre eles; reduzir deslocamentos e viagens não essenciais durante a pandemia; desenvolver planos emergenciais de comunicação

Práticas de segurança no ambiente de trabalho

Essas práticas incluem procedimentos para reduzir o tempo, frequência e intensidade de exposição ao risco, como: Disponibilizar acesso a material para higiene pessoal e dos equipamentos de trabalho: álcool em gel, lavabos, equipamentos pessoais sem necessidade de compartilhamento; fixar em vários locais do ambiente laboral lembretes sobre as medidas de higiene e etiqueta respiratória; criar protocolos de higienização sistemática; uso de máscaras,

Equipamentos de proteção individual

O uso correto de EPI previne exposição ao risco. São exemplos:

Luvas, gorros, máscaras, proteção ocular. Nesses casos é preciso prezar pelo uso correto, além da manutenção, higienização e descarte.

REFERÊNCIAS

MS - Ministério da Saúde (2020). Protocolo de Manejo Clínico para o Novo COVID-19 (2019-nCoV). Disponível em <https://www.unasus.gov.br/especial/covid19/pdf/21>

Serviço Social da Indústria (2020). Guia SESI de prevenção da COVID-19 nas empresas.

Disponível em: https://s3.amazonaws.com/bucket-gw-cni-static-cms-si/portaldaindustria/noticias/media/filer_public/6e/7c/6e7c05c7-a828-44bc-8645-ee2bc65a0d84/guia_de_prevencao_a_covid_19_para_empresas_vs_2003.pdf